



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 29/04/2022 Data Impressão: 29/04/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0019/2022

Fornecedor: EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA **CNPJ:** 67.181.578/0001-62
Endereço: Doutor Fernando Costa Nº 568 **Número:** 568
Bairro: Vila Emílio **Cidade:** Mauá **UF:** SP **CEP:** 09310250
Telefone: (11) 4543-6590 **Email:** expansom@expansom.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico
Processo: 057/2020 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: Sonorização **Previsão:** 29/04/2022 **Nº Contrato:** ARP.0003/2021
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 046/2020 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: Sonorização de Eventos **Nº Empenhos:** 157/2022 **Nº Processo Serviço:** PCS.0047/2022

Solicitante: Silmara Nunes D'Angelo

Serviço	Descrição do Serviço		
OPERADOR TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO E COMPUTAÇÃO - SÃO PAULO	Grupo - 22 - Município de São Paulo Item 142 - Operador Técnico em Sonorização e Computação Local: Capote Valente, 487 - Plenário Data: 27/05 Testes - horário a confirmar Data: 28/05 - Das 9h às 16h - comparecer 1h30 de antecedência		
Valor Total Extenso:	Trezentos e Oitenta Reais	Valor Total:	380,00
		Quantidade:	2,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Setecentos e Sessenta Reais	Valor Líquido:	760,00
Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Setecentos e Sessenta Reais	Valor Total Geral:	760,0000
Condições Pagamento / Observações:	Processo Adm. 057/2020 - Pregão Eletrônico - 046/2020 - Ata de registro de preços - 0003/2021		
Local de Entrega:	Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30		

Departamento de Licitações e Contratos

____/____/____

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.